

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/15 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/MG 6º REGIÃO, E DE OUTRO, A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/MG 6º REGIÃO**, autarquia pública federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.662/93, de 07.06.93, regendo-se, presentemente, pelo Estatuto aprovado pela Resolução CFESS n.º 469/05, de 16.05.05, DOU Seção 01, 16.05.05, pp. 99, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.383.712/0001-30, com sede à Rua Tupis, 485, Sl. 502, Centro, Belo Horizonte - MG, através de seu Presidente, neste ato representado, Sr. **Leonardo David Rosa Reis**, brasileiro, solteiro, Assistente Social CRESS n.º 11.315, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 031.743.666-07 e RG. n.º. 8.265.954 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência, publicada no Dou pela Resolução CFESS n.º 681/14, de 08.05.14, DOU, Seção 01, 20.05.14, pp. 62, daqui por diante designada **CONTRATANTE** de um lado, e, de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas: Quadra 06, Lote 800, Brasília(DF) inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.196.645/0001-00, nesta ato representada por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, **Alexandre Miranda Machado**, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1282088-SSP/DF e do CPF n.º 584.639.251-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado através da Portaria n.º 93, de 12/4/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria n.º 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato Nº 007/15 originário, firmado em **10/04/2015**, Inexigibilidade n.º. 006/2016, com amparo no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas abaixo:



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.**

Acréscimo da Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias para o CRESS/MG-6º Região, com aumento do quantitativo correspondendo ao percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total, conforme alínea "b", Inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR.**

O valor global do presente contrato é de **R\$ 18.373,85** (dezoito mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), com acréscimo do objeto no valor de **R\$ 4.593,46** (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de **25%** (vinte e cinco por cento), o valor global passa a ser **R\$ 22.967,31** (vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

  
Rosângela Aparecida Silva Araújo  
Assessora Jurídica Adjunta - CRESS/MG 6º Região  
CRESS - 6ª Região

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 vias.

Brasília, 29 de Agosto de 2016.



\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL -**  
**CRESS/MG 6ª REGIÃO**  
**Leonardo David Rosa Reis**



\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**IMPRESA NACIONAL**  
**Alexandre Miranda Machado**

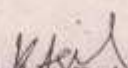
**Testemunhas:**

Wenderson de Souza Mendes

Nome  
CPF 046.874.726-56

Shirley Moraes Silva Martins

Nome  
CPF 01300125640

  
Rosângela Aparecida Silva Araújo  
Assessoria Jurídica Adm - CRESS/MG 6ª REGIÃO  
CRESS - 6ª Região